



DECRETO Nº 110/2017

DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 13 de abril de 2017, Quinta-Feira Santa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, da educação, agenda, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º - Havendo necessidade urgente e inadiável, qualquer servidor poderá ser convocado para retornar imediatamente às suas funções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 06 de abril de 2017.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado a fl.
Do livro próprio. Afixado no
Placard de publicidade.
Data supra.